



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 23 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

Nº 23

=EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005=

X

Na Função LEGISLATIVA, Câmara Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescente a alínea t, com a seguinte redação:

“ t – transmissão das reuniões legislativas por radiofusão”.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

André Vilela
Vereador

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
21/06/2005
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 21/06/2005
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

Data: 13/06/05

Visto: PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
01	